

## PARECER CUTHAB

Prezada Presidente

Chega a esta Comissão o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Gilson Padeiro, que denomina José da Cruz Duarte o logradouro público não cadastrado conhecido como beco e BC da Vitória, Bairro Boa Vista do Sul.

Nos termos da proposição apresentada, José da Cruz Duarte, nasceu em Porto Alegre, no dia 29 de abril de 1967. Filho de Valquir Pereira Duarte e Sônia Maria da Cruz, José casou-se com Marta Ione Freitas Duarte em meados de 1988. Um homem sempre a frente do seu tempo, independente, família e que trabalhou desde muito cedo para alcançar seus sonhos. Foi uma pessoa honesta, carismática, com um bom coração e sempre disposto a prestar ajuda ao próximo. Exercia a função de filho, marido, pai, irmão e tio sempre com muito amor e carinho, nunca medindo esforços para fazer o bem.

Nesse aspecto, é meritório o projeto que confere ao logradouro público, a denominação de José da Cruz Duarte, tratando-se de homenagem justa, José era uma pessoa bastante popular, tanto no bairro onde nasceu, quanto no bairro em que residia. Era bastante envolvido e fazia parte do time de futebol do bairro onde morava.

Pelos motivos acima alinhados, não havendo óbice para a tramitação do Projeto, considerando meritória a matéria, este Relator manifesta-se pela sua **APROVAÇÃO**.

**VER. MOISÉS BARBOZA**



Documento assinado eletronicamente por **Moisés da Silva Barboza, Vereador**, em 18/12/2023, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0673246** e o código CRC **DB3B87C6**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 274/23 - CUTHAB** contido no doc 0673246 (SEI nº 165.00198/2023-52 – Proc. nº 1011/23 – PLL nº 594), de autoria do vereador Moisés Maluco do Bem, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **21 de dezembro de 2023**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela **aprovação** do Projeto.

Vereadora Karen Santos – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Fernanda Barth – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Adeli Sell: **NÃO VOTOU**

Vereador Jessé Sangalli: **NÃO VOTOU**

Vereador Moisés Maluco do Bem: **FAVORÁVEL**

Vereador Pablo Melo: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Lúcia Böhm Esswein, Assistente Legislativo**, em 21/12/2023, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0676175** e o código CRC **F0F1DDB4**.